

Tabela de adoções no Brasil em 2016

Estados	Pretendentes	Crianças	Adoções em 2016
AC	199	10	0
AL	346	62	4
AM	117	53	9
AP	163	39	2
BA	888	164	24
CE	514	186	52
DF	591	163	49
ES	482	140	0
GO	1.191	150	15
MA	245	83	8
MG	4.488	784	57
MS	343	219	27
MT	760	71	18
PA	268	93	12
PB	469	77	24
PE	1.011	327	103
PI	134	40	3
PR	4.008	882	338
RJ	3.478	519	13
RN	396	45	9
RO	296	87	8
RR	54	4	0
RS	5.695	1.089	169
SC	2.501	228	18
SE	462	47	20
SP	9.283	1.598	216
TO	159	39	3
TOTAL	38541	7199	1201



Infográfico elaborado em: 10/04/2017

Crianças e adolescentes passam anos à espera de adoção

Muitos chegam aos 18 anos sem nunca ter encontrado uma família.

Campanha na internet mostra os adolescentes que sonham com a adoção.

De acordo com o Cadastro Nacional de Adoção (CNA), do Conselho Nacional de Justiça, há cerca de 7,2 mil crianças aptas para adoção no Brasil. Muitas delas permanecem em abrigos por anos até que sejam recebidas por uma nova família. Outras chegam à maioridade na instituição e precisam procurar outro lugar para morar.

Em um abrigo de Jacareí, em São Paulo, com 16 crianças e adolescentes, está um menino de 11 anos. Ele tinha um ano de idade quando foi vendido pela mãe, que queria dinheiro para comprar drogas. O garoto vive em abrigos desde os três anos, chegou a morar com oito famílias diferentes, mas foi devolvido todas as vezes durante o período de convivência, que é o estágio anterior à adoção.

(<http://g1.globo.com/profissao-reporter/noticia/2017/09/criancas-e-adolescentes-passam-anos-espera-de-adocao.html>)



Mães adotivas são assim. Não levam os filhos no ventre, mas no coração.
ADOTE UMA CRIANÇA!

O corregedor nacional de Justiça, ministro João Otávio de Noronha, disse nesta quinta-feira (3), em Curitiba, que a informação é a peça-chave para a construção de um Cadastro Nacional de Adoção (CNA) eficiente e transparente.

“O propósito do Conselho Nacional de Justiça (CNJ) em reformular o CNA é fazer com que os dados estejam online, disponíveis a todos os envolvidos, porque a ausência de conhecimento por parte dos juízes e promotores faz com que as crianças fiquem alocadas em abrigos, que muitas vezes funcionam como verdadeiros depósitos”, disse o ministro.

A declaração foi feita na abertura do *workshop* “Um debate sobre a proteção integral da infância e da juventude”, que vai discutir melhorias nos cadastros Nacional de Adoção (CNA) e Nacional de Crianças Acolhidas (CNCA). Noronha frisou ainda que é necessário

que os juízes das Varas da Infância e Juventude façam parte de um ambiente de solidariedade e de troca constante de informações. “Essas informações são necessárias para diminuir o sofrimento de muitas pessoas”, completou. O corregedor ressaltou que é preciso bom senso por parte dos magistrados ao equilibrar o legalismo inerente ao assunto e o melhor destino para a criança. “Não podemos deixar prevalecer a burocracia e retirar a oportunidade de adoção. Por isso, é preciso um debate democrático como este, que possa nos fornecer o subsídio para construir um cadastro sem excessos burocráticos, que satisfaça a necessidade das varas”.

<http://justificando.cartacapital.com.br/2017/08/04/nao-podemos-deixar-prevalecer-burocracia-e-tirar-oportunidade-de-adocao-afirma-corregedor/>

A partir da leitura dos textos acima e de suas reflexões individuais, redija uma dissertação argumentativa, em que exponha sua opinião a respeito da

OS MECANISMOS DE ADOÇÃO NO BRASIL: CAUTELA OU BUROCRACIA

Apresente, os prós e os contras, bem como **propostas de intervenção que justifiquem sua implantação e manutenção, sem ferir o princípio da dignidade humana.**